



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/ 2020- PROCESSO  
LICITATÓRIO Nº 000021/20**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETROMECÂNICO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTÁICO, LUMINOTÉCNICO OU DE SUBESTAÇÃO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE USINAS FOTOVOLTÁICAS PARA ENERGIA SOLAR. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: F F DO NASCIMENTO, com endereço na R CECILIA MENDES DE MOURA, 1247, MOSSORO/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.947.158/0001-79. VALOR: 15.000,00 (quinze mil reais).

Portalegre/RN, 11 de março de 2020.

  
**Manoel de Freitas Neto**  
**Prefeito Municipal**